

Falta de prova impede juiz de dar indenização

A família de Cícera Celma Santos entrou na Justiça, em 1984, com uma ação de indenização contra a FHDF e de tabela os médicos Kanioyo Taizo, e Júlio César Rosa. A família alegava que Cícera ao ser submetida a uma cirurgia ficou paralítica porque a anestesia foi feita de maneira inadequada. No dia 1º de fevereiro de 1989, o juiz José Hilário Batista de Vasconcelos deu a sentença: "Não está provado nos autos o nexo causal entre o ato cirúrgico ou o ato anestésico com o quadro paraplégico atual.

O processo é um calhamaço de dois volumes, com 633 páginas e se encontra arquivado no Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública. Os advogados da família entraram com apelação cível em 25 de outubro do ano passado. O desembargador Luiz Cláudio de Almeida Abreu (relator) e Valtênia Mendes Cardoso (presidente) assinaram o acórdão onde diz: "sem a prova do nexo de causalidade entre o efeito danoso e o ato cirúrgico não há falar-se em dever de indenizar".

Os processos normalmente são contra a FHDF. Somente de 1985 para cá a fundação tem contra si contabilizados no Cartório de Distribuição José de Aparecida, cerca de 55 processos, sendo alguns sobre negligência médica. O processo contra o médico Walbronn Stecklberg e a FHDF, movido pela família de Márcia Franco de Oliveira Faria que, em 1989 após uma cesariana entrou em coma, se encontra arrastando na 7ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do DF.

MÉDICO CASSADO

O presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM), no DF, Márcio Palis Horta, diz que a entidade foi criada pela lei federal número 3.268 em 1957. "É um órgão de fiscalização da atividade médica, no exercício da medicina", diz enumerando que há cinco tipos de penas contra os médicos: duas confidenciais (advertência e censura) e três públicas (censura pública, suspensão por 30 dias e cassação do registro).

Segundo Márcio Horta, uma sindicância demora cerca de quatro a seis anos (em média). Atualmente, há cerca de 90 processos em andamento no CRM e até agora foram julgados 29 casos nos últimos anos. A pena máxima, ou seja, a cassação do registro profissional, foi aplicada apenas a um médico: Antônio Luiz Alves de Lima, o qual, por falta de provas materiais, obteve a absolvição na justiça comum.